



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

## Compras e Contratos

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

#### 1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de Instituição de Longa Permanência para Internação da paciente João Carvalho Sobrinho por mandado judicial.

#### 3. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O Município não possui Plano de Contratações Anual instituído de acordo com o inciso VII e §1º do artigo 12 da Lei 14.133/2021, possuindo apenas um calendário de compras interno.

A pretensa contratação se faz necessária, por determinação judicial de ILP para o paciente João Carvalho Sobrinho.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não há requisitos específicos a serem analisados além do descritivo que consta no Termo de Referência e Requisição de Serviços.

• **Para a verificação do atendimento aos padrões de qualidade será necessária a apresentação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração?**

Não

#### 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

• **Qual o quantitativo estimado a ser contratado?**

Não se aplica.

• **O objeto trata de bem ou serviço comum ou singular?**

Serviço singular.

• **Esta contratação tem caráter continuado?**

Sim

• **Qual deverá ser a duração inicial do contrato?**

12 meses.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Não se aplica.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Atender decisão judicial de ILP.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Não se aplica.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridade que justifiquem necessidades de capacitação específica para os servidores.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

## **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Considerando a análise ora empreendida considera-se viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da contratação de ILP pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de São Caetano do Sul.

São Caetano do Sul, na data da assinatura digital.

Dra. Adriana Berringer Stephan  
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Berringer Stephan, Secretária da Saúde**, em 13/10/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0449953** e o código CRC **DA9C7D6C**.

---

---

**Referência:** Processo nº 3548807.425.00006285/2025-57

SEI nº 0449953